Decretos





DECRETO Nº 013 DE 01 MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a criação de uma nova unidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º da Lei 078 de 25 de Junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada CENTRO NOTURNO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CENEJA), passando a integrar a composição do Sistema Municipal de Ensino sendo mantida pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único O Centro Noturno de Educação de Jovens e Adultos terá sede em funcionamento no prédio cedido pela Escola Municipal Érico Sofia Brandão, localizada à Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba.

- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar que está sendo criada e designará o pessoal técnico administrativo mínimo necessário.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA CNPJ: 13.607.346/0001-02 PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500